



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 210/2023

Arroio do Padre, 28 de agosto de 2023

Ao
Sr. Juliano Hobuss Buchweitz
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Padre/RS

Assunto: Consideração quanto a proposição nº 154/2023

Quero cumprimentá-lo assim como os demais e no uso deste em consideração a proposição nº 154/2023, de autoria do Vereador Deoclécio Vinston Lerm Ihes informar o que segue.

Pretende a proposição um estudo de viabilidade para pagamento de adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) para Condutores de Máquinas e/ou Veículos que trabalham na Secretaria da Saúde, a qual, em resposta informamos que tal decisão não é ou pode ser tomada pelo Poder Executivo aleatoriamente, depende de Laudo Técnico emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho.

Em Laudo recente e vigente, porém, a orientação, mesmo depois de questionamentos, a técnicos da área, da empresa responsável, contratada, foram mantidos os 20% (vinte por cento) fixados, como sempre aqueles servidores receberam. Portanto, nada lhes foi tirado mantendo-se os pagamentos de acordo com as orientações de antes e de agora vigentes.

São no momento as informações.

Atenciosamente.

Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal